

TCS2C30	276670NIC0281396	27/02/2026	50020	R\$ 390.46
TDT7A00	276670NIC0281348	27/02/2026	50020	R\$ 390.46
UAX4A69	276670NIC0281349	27/02/2026	50020	R\$ 390.46
UAY1B60	276670X001367666	22/01/2026	74550	R\$ 130.16
UBC7J56	276670X001389167	08/03/2026	74550	R\$ 130.16
UBE8J28	276670M000255874	09/03/2026	60503	R\$ 293.47
UBF6I97	276670X001389104	08/03/2026	74550	R\$ 130.16
UBF9D78	276670X001367570	22/01/2026	74550	R\$ 130.16
UBG1H46	276670X001371840	01/02/2026	74550	R\$ 130.16
UBG1H46	276670X001371760	01/02/2026	74550	R\$ 130.16
UBG9I99	276670M000255870	08/03/2026	60503	R\$ 293.47
UBG9I99	276670M000255926	08/03/2026	60503	R\$ 293.47
UBH4H36	276670M000255890	08/03/2026	60503	R\$ 293.47
UBH9A53	276670X001389311	08/03/2026	74630	R\$ 195.23
UBK6C34	276670X001389023	08/03/2026	74630	R\$ 195.23
UBK8J07	276670X001389117	08/03/2026	74630	R\$ 195.23
UBL5H54	276670X001388952	08/03/2026	74630	R\$ 195.23
UBL8G27	276670X001389063	09/03/2026	74550	R\$ 130.16
UDY4E38	276670X001389009	08/03/2026	74550	R\$ 130.16
UGJ0A77	276670X001388897	08/03/2026	74550	R\$ 130.16
UGV7E56	276670X001389253	08/03/2026	74550	R\$ 130.16

EXTRATOS

INEXIGIBILIDADE N.º: 001/2026-CMTU

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 010/2026-CMTU

FUNDAMENTO LEGAL: Caput e Inciso I do Art. 30, Lei Federal nº 13.303/2016.

PROCESSO SEI N.º: 62.010285/2026-18

OBJETO: Contratação de 04 (quatro) novas licenças de uso (usuários adicionais) para o sistema de controle de processos judiciais Legal One Firm Advanced, em modelo de Software como Serviço (SaaS - Software as a Service), desenvolvido e fornecido com exclusividade pela empresa Thomson Reuters Brasil Conteúdo e Tecnologia Ltda.

CONTRATADA: Thomson Reuters Brasil Conteúdo e Tecnologia LTDA - CNPJ 00.910.509/0013-05

VALOR GLOBAL: R\$ 3.810,03 (três mil oitocentos e dez reais e três centavos)

DATA: Londrina, 02 de junho de 2026.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador/Diretor-Presidente e Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativo-Financeiro.

CONTRATO N.º 006/2026-FUL

Pregão Eletrônico n.º: 006/2026-FUL

Processo Administrativo n.º: 008/2026-FUL

Processo Sei N.º: 62.010154/2026-22

Contratada: Extincop – Comercio De Extintores Ltda – CNPJ 19.224.770/0001-46

OBJETO: Prestação de serviços de empatação, fornecimento de mangueiras de incêndio e fornecimento de peças para manutenção periódica dos equipamentos de combate a incêndio dos Terminais de Integração do Serviço de Transporte Público Coletivo de Londrina.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.185,00 (três mil cento e oitenta e cinco reais)

PRAZO: 30 dias

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026

ASSINATURAS: CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador/ Diretor Presidente; Cristiane Favoreto Wentz /Diretora Administrativo-Financeira; e EXTINCOP – COMERCIO DE EXTINTORES LTDA: Leandro Galvão/Representante Legal.

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 38/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 38/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O ASSOCIAÇÃO LONDRINA RUGBY CLUBE.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a Associação Londrina Rugby Clube, CNPJ 11.552.507/0001- 74 , para o desenvolvimento da modalidade esportiva do programa Jogos Oficiais - JAP'S/JOJUP'S em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2025.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) , divididos em 10 (dez) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 02/06/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 29/02/2028..

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 39/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 39/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DE VOLEIBOL.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a Associação Maringaense de Voleibol, CNPJ 03, para o desenvolvimento da modalidade esportiva de Voleibol Feminino visando à sua participação na Superliga Feminina de Voleibol – Série A, temporada 2026/2027, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, divididos em 2 (duas) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 02/06/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 29/02/2028.

LONDRINA ILUMINAÇÃO TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2025 QUE FAZEM ENTRE SI A LONDRINA ILUMINAÇÃO E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a alteração de endereço do contratado do contrato nº 007/2025 ([link](#)).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento fundamenta-se na solicitação do despacho nº 18426348 ([link](#)) com a informação de que a contratada possui um novo endereço, conforme e-mail recebido ([link](#)) e documentos anexo (18541211 - Cartão CNPJ [link](#)) que constam no Processo SEI nº 91.000431/2025-61 ([link](#)), que ficam fazendo parte integrante deste apostilamento como se nele estivessem transcritos.

Portanto, na qualificação da contratada, **onde se lê:**

[...] **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, estabelecida na Calçada Canopo, 11, 2º andar, sala 03, Centro Apoio II, Bairro Alphaville, CEP: 06502-160 em Santana do Parnaíba/SP [...].

Deve-se considerar:

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, estabelecida na Alameda Rio Negro, nº 585, Bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, Sala 23, Edifício Jacari, CEP: 06.454-000 em Barueri/SP [...].

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato nº 007/2025 ([link](#)), firmado em 03/04/2025 e demais aditamentos.

Londrina, 01 de junho de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 166/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **exclusão** do empregado **Sr. Henrique Hiroshi Kikuchi - RE 206**, e a **nomeação** de **Elias Pacheco De Andrade – RE 09** para junto ao **Sr. Marcos Antonio Bottine – RE 020** e **Sr. Helder Rafael Cavalcante de Oliveira - RE 028**, acompanharem e fiscalizarem a execução da **Ata de Registro de Preços 052/2025**, firmada junto a **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA**, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços para atendimento de obras ornamentais.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 02 de junho de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 167/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **exclusão** do empregado **Sr. Henrique Hiroshi Kikuchi - RE 206**, e a **nomeação** de **Elias Pacheco De Andrade – RE 09** para junto ao **Sr. Marcos Antonio Bottine – RE 020**, acompanharem e fiscalizarem a execução da **Contrato 026/2023**, firmada junto a **Guindastes Pívaro & Caldeirão Ltda**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada na locação de caminhão guindaste**.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;